

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 136, de 29 de maio de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com prévia aprovação do Inmetro;

Considerando ainda, que o sistema de gerenciamento, de fabricação da EZTech Soluções de Automação Ltda., não interfere no sistema de medição das bombas medidoras de combustíveis líquidos e dispensers, resolve:

Autorizar, a adaptação do sistema de gerenciamento, marca EZTECH, modelo EZForecourt Plus, em bombas medidoras de combustíveis líquidos eletrônicas, cujos característicos principais são os seguintes:

1. CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: EZTech Soluções de Automação Ltda.

Endereço: Rua Capitão Barbosa, 413 – Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ.

1.2 Designação: sistema de gerenciamento para bombas medidoras de combustíveis líquidos eletrônicas.

1.3 Marca: EZTECH

1.4 Modelo: EZForecourt Plus

1.5 Descrição: Consiste de um dispositivo USB e/ou Ethernet externo, onde são conectados as bombas medidoras de combustíveis líquidos. Tal dispositivo é responsável pelo controle e obtenção das informações de abastecimentos das bombas medidoras, passando as mesmas para o sistema de PDV em uso, disponibilizando assim tais informações para emissão de cupom fiscal, relatórios, etc. O objetivo de tal solução é gerenciar postos de gasolina, provendo interface com até 16 pontos de abastecimento. Essa interface disponibiliza os valores das bombas medidoras para através dos PDVs ou do Servidor, fornecendo assim a seguinte funcionalidade: status dos abastecimentos e das bombas em tempo real; disponibilização de valores para emissão de cupom fiscal; suspensão de abastecimentos em uma bomba específica, ou em todas as bombas medidoras simultaneamente, em caso de emergência; controle e gerenciamento da pista, incluindo definição de bombas medidoras, combustíveis e tanques; mudanças de preços de combustíveis; histórico de movimentações (abastecimentos, entradas no tanque, etc.); e emissão de relatórios gerenciais.

1.5.1 Modos de Operação: A bomba medidora é autorizada para abastecimento ou não, dependendo do modo de operação configurado.

1.5.1.1 Modo Full Service: Nesse modo as bombas medidoras são sempre autorizadas para abastecimento e os valores capturados são processados automaticamente, ou seja, este modo monitora as bombas medidoras;

1.5.1.2 Modo Self Service: Nesse modo, ao ser retirado o bico do receptáculo, a mesma precisa ser autorizada pelo operador para que seja dado início ao abastecimento. Uma vez finalizado o abastecimento o mesmo deve ser processado (pago) pelo operador para que outro abastecimento possa ser realizado.

1.5.2 Funções Principais:

1.5.2.1 Visualização em Tempo Real dos Abastecimentos: Através do aplicativo de demonstração do PDV (EZForecourt Demo POS), o valor do abastecimento em progresso é apresentado no ícone da respectiva bomba medidora.

1.5.2.2 Disponibilização de Valores para Emissão de Cupom Fiscal: Através do aplicativo de demonstração do PDV, uma vez encerrado o abastecimento e colocado o bico de volta no receptáculo, o valor total do abastecimento é disponibilizado para eventual emissão do cupom fiscal.

1.5.2.3 Suspensão de Abastecimento em caso de Emergência: Através do aplicativo de demonstração do PDV, clicar no botão <Parar> ou <Parar Todas>.

1.5.2.4 Definição de Bombas Medidoras, Combustíveis e Tanques: Através do aplicativo de gerenciamento do posto, selecionar a palheta de Configuração, e em seguida clicar em Bombas, Combustíveis, Tanques, etc... conforme a manutenção desejada.

1.5.2.5 Mudança de Preço de Combustível: Através do aplicativo de gerenciamento do posto, selecionar a palheta de Manutenção, e em seguida clicar em Preços, alterando o valor de combustível conforme o desejado.

1.5.2.6 Histórico de Movimentações e Relatórios Gerenciais: Através do aplicativo de gerenciamento do posto, selecionar a palheta de Relatórios, e em seguida clicar no relatório desejado.

2.1 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 009864/2007-14.

3 CONTROLE METROLÓGICO LEGAL:

3.1 Quando do controle metrológico legal das bombas medidoras que possuam o referido equipamento a elas adaptado, deverão ser examinadas as funções descritas no subitem 1.5 e os itens 4, 5, 6 e 7.

4 RESTRIÇÕES:

4.1 A instalação do sistema de gerenciamento, não pode interferir na certificação do instrumento para atmosfera explosiva, conforme determina a Portaria Inmetro n.º 83, de 03 de abril de 2006.

4.2 A transmissão via rádio, deve atender a legislação pertinente;

4.3 A emissão de cupons fiscais só poderá ocorrer após a conclusão do abastecimento; e,

4.4 As capacidades máxima de impressão de litros, preço por litro e preço total a pagar, com suas respectivas unidades, deverão ser idênticas às indicações da bomba medidora correspondente.

5 INSTALAÇÃO:

5.1 A adaptação do referido equipamento em bomba medidora será executada sob responsabilidade de firma autorizada pelo requerente e o Inmetro.

5.2 No ato da instalação, os pontos de abastecimento deverão ser identificados por números, de no mínimo 1,5cm de largura e 2,0cm de altura, a serem apostos em local de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 O equipamento deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca e nome do fabricante;
- b) designação do modelo; e,
- c) nº da portaria de autorização do Inmetro.

7 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

7.1 diagrama de ligação do sistema em bomba medidora, computador, eletrônica;

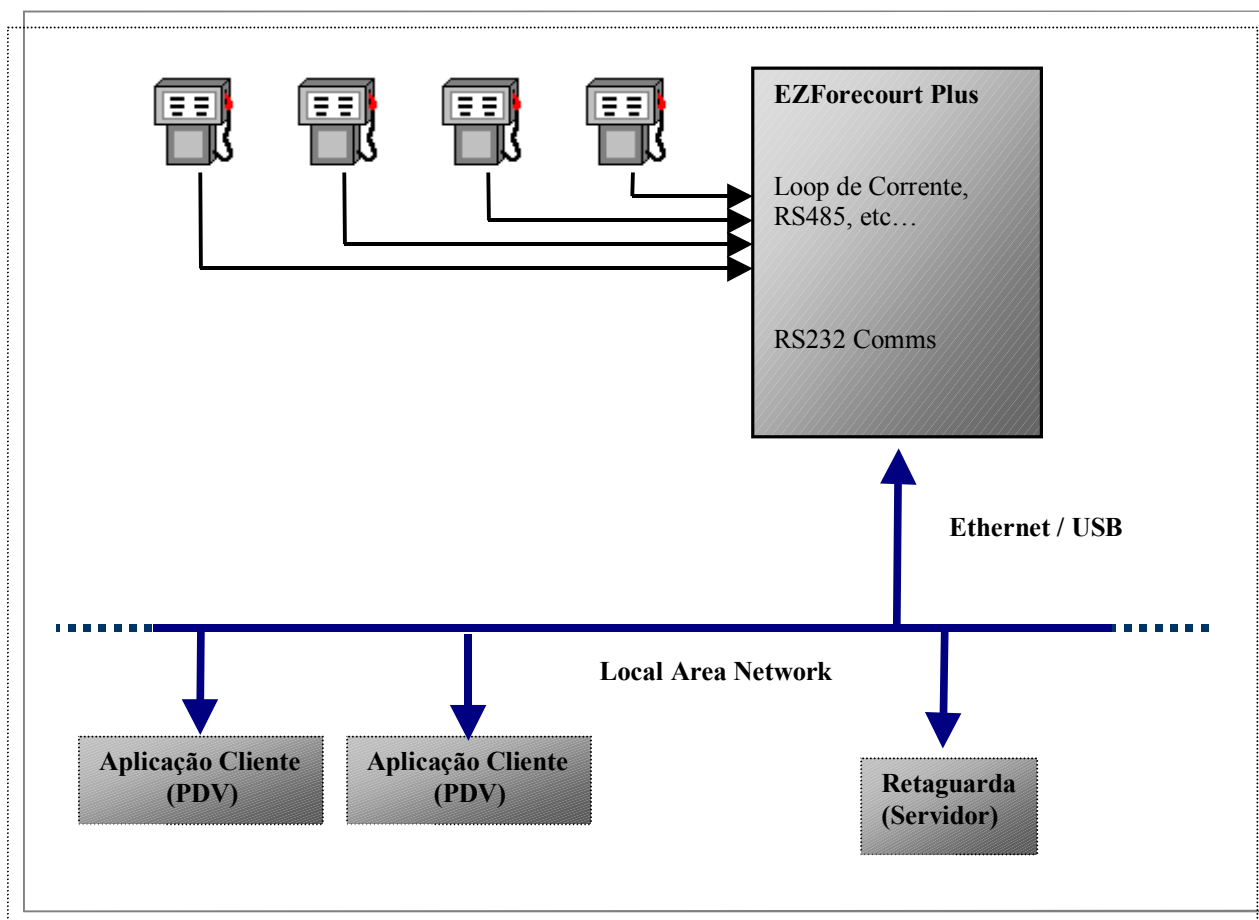
7.2 vista externa do console de gerenciamento.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria Dimel/Divol nº 201 de 08 de novembro de 2004, sem prejuízo das autorizações até a presente data.

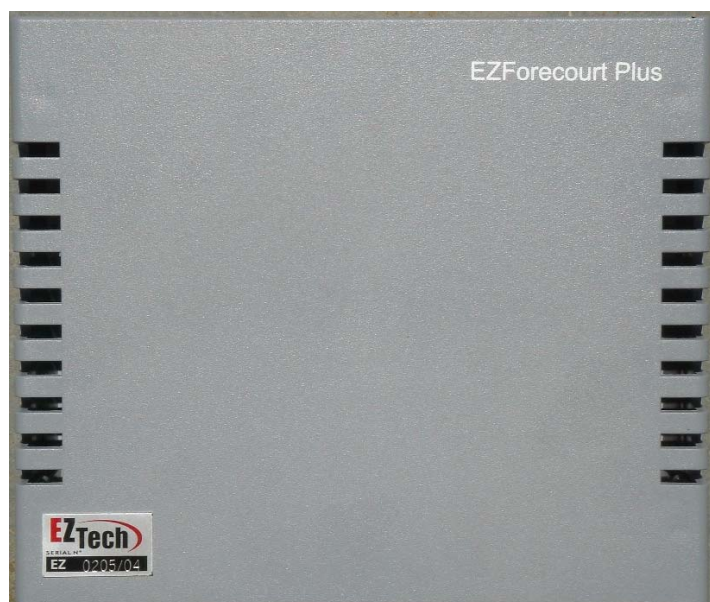
MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 136 DE 29 DE maio DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EZTECH SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO LTDA.	S/C
	DIAGRAMA DE LIGAÇÃO DO SISTEMA EM BOMBA MEDIDORA COMPUTADORA ELETRÔNICA MARCA: EZTECH, MODELO: EZForecourt Plus	ESCALA: S/E ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 136 DE 29 DE maio DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EZTECH SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO LTDA.	S/C
	VISTA EXTERNA DO CONSOLE DE GERENCIAMENTO MARCA: EZTECH, MODELO: EZForecourt Plus	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02